



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PORTARIA Nº 029/2025  
DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Autonomia deste Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Adotar ponto facultativo para as atividades administrativas e legislativa na próxima sexta-feira (02/05/2025)

Parágrafo único. Não haverá expediente na quinta-feira (01/05/2025) em comemoração ao feriado do Dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º Os serviços essenciais devem ser mantidos normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.**

Alvorada do Oeste/RO, 30 de Abril de 2025.

**DIEGO UESLLEI DE SOUZA:00388209275**

Assinado digitalmente por DIEGO UESLLEI DE SOUZA:  
00388209275  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,  
OU=24448443000108, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF  
A3, CN=DIEGO UESLLEI DE SOUZA:00388209275  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.05 10:38:54.0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**Diego Uesllel de Souza**  
Presidente da CMAO

PUBLICADO NO ÍTERIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

30 / 04 / 25  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

PUB. NO ATRIO DA PREF. MUNICIPAL  
30/04/2025  
ASS. Juliana